

LEI Nº. 947, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PREFEITO FRANCISCO DOMINGUES DE QUEIROZ QUE VOLTA A DENOMINAR-SE RUA OITO DE SETEMBRO.

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica Alterada o nome da Rua Prefeito Francisco Domingues de Queiroz, no trecho compreendido entre a Praça do Rosário até a Rua Ferreira Muniz, que volta a denominar-se Rua Oito de Setembro.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 897/2008.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, em 12 de abril de 2010.

Márcio Domingues Andrade
Presidente

José Ricardo Pereira
Vice-Presidente

Jurubel Honorato Reis
Secretário